

DESPACHO

JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 35º., nº. 2, alínea a), da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, e pelo artigo 21º., nº. 9, da Lei nº. 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Administração local pela Lei nº. 49/2012, de 29 de agosto, após proposta de designação do Júri do procedimento, determina o provimento no cargo de direção intermédia de 2º. grau, correspondente ao cargo de Chefe da Divisão de Intervenção Social e Cultural, do Licenciado, RICARDO INÁCIO DE CASTRO, candidato ao procedimento aberto por aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, em 20 de fevereiro, último, e no Diário da República, II série, nº. 36, do mesmo dia.

A presente nomeação é feita em comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir do dia 01 de julho de 2019, renovável por iguais períodos.

NOTA RELATIVA AO CURRÍCULO ACADÉMICO E PROFISSIONAL DO NOMEADO

- Licenciado em História, pela Faculdade de Letras, da Universidade de Lisboa;
- Curso de Especialização em Ciências Documentais, pela Universidade Autónoma de Lisboa;
- Mestrado em Administração Pública, na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra;
- Curso de Gestão Pública na Administração Local, ministrado pela Fundação CEFA;
- Coordenador do Gabinete da Cultura e da Biblioteca Municipal;
- Técnico Superior, com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, de 02 de maio de 2007;
- Chefe da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Cultural e Educação, desde 01 de abril de 2013;
- Chefe da Divisão de Intervenção Social e Cultural, em regime de substituição, desde 01 de janeiro de 2018.

PAÇOS DO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA, 03 DE JUNHO DE 2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA

José Eduardo Lopes Ferreira